



PORTARIA PROREH/Nº 2179, de 07 de novembro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Professor **SEBASTIÃO MARCOS TAFURI**, Matrícula nº 0413335, da Escola Técnica de Saúde, classificado como DIV nível 1, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009465/2014-28,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, SIAPE 1755182, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **CLEUBER ANTÔNIO DE SÁ SILVA**, SIAPE 1672393, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais e **REGINALDO DOS SANTOS PEDROSO**, SIAPE 1607330, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Marlene Marins de Camargos Borges**